



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 023/2020, de 26 de junho de 2020.

Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no Orçamento Municipal.

O SENHOR MIGUEL ANGELO GASPARETTO, Prefeito Municipal de Ronda Alta, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Encaminha para apreciação da Câmara Municipal de Vereadores e posterior aprovação, o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir programa no PPA, na LDO e abrir os seguintes créditos especiais:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Ação - 1202 - Aquisição de veículo para o SIM

Objetivo – Aquisição de dois veículos para o SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

Dotação: 0601 20 606 1008 1202 442093 00 00 00 00 1256 R\$ 100,00

Dotação: 0601 20 606 1008 1202 449052 00 00 00 00 1256 R\$ 100.000,00

Dotação: 0601 20 606 1008 1202 449052 00 00 00 00 0001 R\$ 12.000,00

Art. 2º Servem de recursos aos créditos especiais mencionados no artigo anterior o repasse do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio 901591/2020, e a contrapartida no valor de R\$ 12.000,00 será reduzida da seguinte dotação orçamentária:

Praça Mose Mísio, s/nº - CEP: 99.670-000 - Fone:(54)3364-5900

www.rondaalta.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

Dotação: 0601 20 606 1008 2121 339030 00 00 00 00 0001 R\$ 12.000,00

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ronda Alta, ao 26 de junho de 2020.

Miguel Angelo Gasparetto.
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDA ALTA

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, apresentamos para análise e deliberação o Presente Projeto de Lei que visa a inclusão no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos, considerando o Convênio 901591/2020, oriundo de projeto cadastrado junto ao SICONV, objetivando a aquisição de dois veículos para o SIM – Serviço de Inspeção Municipal.

Atualmente o SIM não possui veículo próprio, conta com o empréstimo de veículos de outras secretarias, dependendo da disponibilidade de veículos para a realização dos atendimentos. Com uma equipe de 2 técnicos e 2 médicos veterinários, a aquisição de veículos é de extrema importância para que a equipe se divida e se desloque, ao mesmo tempo, em diferentes propriedades rurais, propiciando os atendimentos técnicos, nas atividades de produção agropecuária e no fomento às agroindústrias.

Desta forma, para a efetiva realização da autorização legislativa antes mencionada, contamos com a aprovação dos nobres vereadores.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, aos 26 de junho de 2020.

Miguel Angelo Gasparetto
Prefeito Municipal